



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01569

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

DECRETO N.º 024, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, exercício 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que o prazo para o pagamento da cota única e da 1ª parcela do Imposto Territorial Predial e Territorial Urbano- IPTU, com desconto de 10% (dez por cento) se encerra no dia 10 de abril de 2019, segundo Decreto nº 016/2019;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 30 de Abril de 2019, o vencimento da cota única e da 1ª (primeira) parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2019, com desconto de 10% (dez por cento), conforme previsto no Decreto nº: 016 de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Timon-MA, 10 de Abril de 2019, 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0239/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JEFFERSON LOPES DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.03.2019.

PORTARIA Nº 0240/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.



O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser considerado a partir de 1º.04.2019.

PORTARIA Nº 0241/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EDION VIANA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

PORTARIA Nº 0242/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ISAÍAS RODRIGUES ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

PORTARIA Nº 0243/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSEMILSON SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

PORTARIA Nº 0244/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCIA KARENINA PASSOS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.04.2019.

PORTARIA Nº 0245/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EDNA GOMES DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.04.2019.

PORTARIA Nº 0246/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DISPENSA DA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR JAILSON GOMES REIS, GCM 1ª Classe – matrícula nº 11671-0, da função gratificada de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0247/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o INSPETOR GCM 06 **JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS**, matrícula nº 11670-1, para exercer a função gratificada de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

PORTARIA Nº 0248/2019-GP

DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI, IX do art. 70, inciso e o inciso II, alínea “a” do art. 93, da Lei Orgânica do Município (LOM), e pedido por meio do Ofício nº 0189/2019/GP/CMT, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo prazo de até 31.12.2019, com efeitos a partir de 1º de abril de 2019, a cessão da servidora **RAYANE CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 13962-X, ocupante do cargo efetivo de Técnica Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, para a Câmara Municipal de Timon, com ônus para o órgão de origem.

§1º. O(a) servidor(a) referido no *caput* deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§2º. A Câmara Municipal fica responsável de informar até o dia 10 (dez) de cada mês, o controle da carga horária, registro de ponto e/ou efetividade do servidor cedido, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 2º. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente EDITAL DE CHAMAMENTO, o Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2015, realizado por esta Prefeitura, para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), conforme Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município nº 0644, de 23/09/2015, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, desta Secretaria, situados na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 07h30min às 13h30min, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 2.1 do referido edital.

TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

1	BENAVENTO JOSÉ SANTIAGO NETO	2750330-PI
---	------------------------------	------------

Timon-MA. 10 de abril de 2019.

Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

IPMT

PORTARIA Nº 038/IPMT/2019 **01 DE ABRIL DE 2019.**
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 010/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais e sem paridade ao servidor público municipal **Francisco Humberto Duarte Ripardo**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 6846-0, do quadro funcional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT, com fundamento legal no art. 40, § 1º I, da Constituição Federal/1988 e art. 24 I, c/c o art. 85-A da Lei Municipal Complementar nº 004/2004, acrescentado este último dispositivo pelo art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 103,00 (cento e três reais); totalizando R\$ 1.133,00 (mil cento e trinta e três reais) com vigência a partir de 01 de abril de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 048/2019 - SEMS. Objeto: aquisição de material de limpeza em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA – SEMS e suas Unidades.**Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 004/2018, Liberação nº 275/2019 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** COMÉRCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA – CNPJ nº 11.285.397/0001-21. **Valor total:** R\$ 503.414,80 (quinhentos e três mil quatrocentos e catorze reais). **Data de Assinatura:** 05/04/2019. **Vigência:** 31/12/2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 049/2019 - SEMS. Objeto: aquisição de material de limpeza em geral para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA – SEMS.**Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 004/2018, Liberação nº 279/2019 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 01.817.573/0001-75. **Valor total estimado:** R\$ 300.902,50 (trezentos mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 08/04/2019. **Vigência:** 31/12/2019.

ESTADO DO MARANHÃO - MUNICÍPIO DE TIMON

Contrato nº 003/2019, Objeto: aquisição de Material de Limpeza em Geral, conforme descrito no Termo de Referência e Especificações do Pregão Presencial Nº004/2018.
Vigência: 22/03/2019 a 31/12/2019.
Valor: R\$ 5.356,40 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
CONTRATANTE. Secretaria Municipal de Finanças
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 22/03/2019

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADA: Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU

RETIFICA-SE a publicação do extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, em 18 de março de 2019, Ed nº 01552, p.01, da seguinte forma:
Onde se lê SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017, **leia-se:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017.

EXTRATO PARCIAL – RETIFICAÇÃO

ATA EXTRATO SRP Nº 014/2018 – PMT/MA

Interessada: Secretaria Mun. de Saúde de Timon/MA.

Considerando falha material na Ata de SRP nº014/2018, referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ed. nº 01337 em 21 de maio de 2018, e o “poder dever” da administração rever seus atos quando eivados de falhas sanáveis, com fundamento no princípio da autotutela e ainda no art. 53 da Lei. 9.784/99, é que decidimos revogar/cancelar os itens registrados na ata de SRP citada, na seguinte ordem: itens 38, 40, 74, 76 do Lote II; itens 02, 04, 11, 12, 21, 69, 74, 84, 104, 105, 106 do Lote IV; itens 06, 10, 11, 44, 57 do Lote V.

EXTRATO DE SRP

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 005/2019 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios em aparelhos de refrigeração (condicionadores, evaporador Split, e bebedouros) serviços complementares, substituição de compressores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

DATAS DAS SESSÕES: 26, 28 de março de 2019, 03, 04 e 05 de abril de 2019

Pregoeira: Patrícia Maria Freire Macedo

Adjudicação: 05/ 04 /2019

Homologação: 10 /04 /2019

LOTES REGISTRADOS:

LOTE 01 : HIGIENIZAÇÃO POR TR (TIPO SPLIT)				
ITEM	Manutenção preventiva e higienização por TR(Tonelada de refrigeração) tipo split.			
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M CUNHA SANTOS – ME	VENCEDORA	3.200 TR	67,00
LOTE 02 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS CONDICIONADORES				
ITEM	Retirada e instalação de condicionador Split			
2.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	50 UNID	166,80
ITEM	Tubulação De Cobre Nas Medidas ¼ - Suryhare			
2.2	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	200 M	4,65
ITEM	Tubulação De Cobre Nas Medidas 3/8 - Suryhare			
2.3	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	200 M	8,40
ITEM	Tubulação De Cobre Nas Medidas ½ - Suryhare			
2.4	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	200 M	13,95
ITEM	Tubulação De Cobre Nas Medidas 5/8 - Suryhare			
2.5	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	200 M	14,90
ITEM	Tubulação De Cobre Nas Medidas ¾ - Suryhare			
2.6	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	200 M	16,75
ITEM	Reposição De Gás R22 - Dupont			

2.7	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	600Kg	32,55
LOTE 03 - OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
ITEM	Carga de gásFreon 22			
03	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	300 UNID.	114,33
LOTE 04 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRESSORES				
ITEM	Compressor Rotativo 1,5 TR (18.000 BTU`S) Sanyo			
4.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	15 UNID.	345,00
ITEM	Compressor Rotativo 2 TR (24.000 BTU`S) - Danfoss			
4.2	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	50 UNID.	545,00
ITEM	Compressor Rotativo 4 TR (48.000 BTU`S) - Danfoss			
4.3	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	15 UNID.	1.860,00
ITEM	Compressor Rotativo 5 TR (60.000 BTU`S) - Danfoss			
4.4	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	SAMUEL DA GUIA GOMES - ME	VENCEDORA	1 UNID.	1.775,00
LOTE 05 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS P/ EVAPORADOR SPLIT				
ITEM	Capacitor de Fase de 20 a 50 UF - EOS			
5.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	100 UNID.	26,00
ITEM	Condensador (Serpentina) - VIX			
5.2	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	20 UNID.	110,00
ITEM	Conector bibolar220V e 380V - WEG			
5.3	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	100 UNID.	110,00
ITEM	Hélice unidade condensadora - SURYHA			
5.4	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	5 UNID.	80,00
ITEM	Motor ventilação condensadora - EBERLE			
5.5	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNIDA-DE DE CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO

	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	15 UNID.	230,00
ITEM	Motor ventilação evaporadora - EBERLE			
5.6	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	15 UNID.	220,00
ITEM	Placa de comando principal evaporadora - SURYHA			
5.7	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	30 UNID.	188,00
ITEM	Placa de receptor evaporadora interface - SURYHA			
5.8	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	10 UNID.	89,00
ITEM	Sensor congelamento evaporadora - SURYHA			
5.9	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	15 UNID.	25,00
ITEM	Sensor temperatura evaporadora - SURYHA			
5.10	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	10 UNID.	25,00
ITEM	Transformador de placa de comando - SURYHA			
5.11	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	10 UNID.	65,00
ITEM	Turbina de ventilação - LG			
5.12	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	15 UNID.	163,00
LOTE 06 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS , ACESSÓRIOS PARA BEBEDOROS				
ITEM	Compressor de 1/4 HP - EMBRACO			
6.1	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	20 UNID.	355,00
ITEM	Compressor de 1/5 HP - EMBRACO			
6.2	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	20 UNID.	350,00
ITEM	Compressor de 1/3 HP - EMBRACO			
6.3	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	20 UNID.	440,00
ITEM	Micro Motor 1/40 HP - EBERLE			

6.4	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UND.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	130 UNID.	39,00
ITEM	Torneira de Inox p/ Bebedouro – METAL AÇO			
6.5	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	350 UNID.	20,00
ITEM	Termostato p/ Bebedouro - ROBERTSHAW			
6.6	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	75 UNID	42,00
ITEM	Relé com protetor térmico - KLIXON			
6.7	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	10 UNID.	42,00
ITEM	Filtro de água p/ bebedouro - WFS			
6.8	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	150 UNID.	105,00
ITEM	Silicone 90gr - CASCOLA			
6.9	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	240 UNID	4,50
ITEM	Bandeja de inox para bebedouro – METAL AÇO			
6.10	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	20 UNID.	80,00
ITEM	Suporte de metalon p/ Bebedouro – METAL AÇO			
6.11	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	40 UNID.	74,00
ITEM	Condensador para Bebedouro - SURYHA			
6.12	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	20 UNID.	55,00
ITEM	Sepentina do evaporador de inox p/ Bebedouro – METAL AÇO			
6.13	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	15 UNID	90,00
ITEM	Cano de cobre 5/16 p/ turbulação em freezer - ELUMA			
6.14	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	80 M	8,00
ITEM	Serviço de Substituição de compressores (1/8 HP, 1/6 HP e 1/3 HP) com carga de gás)			

	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
6.15	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	200 UNID.	125,00
ITEM	Serviços de substituição de Micro- Motor 1/40 HP			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
6.16	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	120 UNID	39,00
ITEM	Serviço de aplicação de silicone em tanque de bebedouro ou bandeja de dreno.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
6.17	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	70 UNID.	35,00
ITEM	Serviço De Pequenas Trocas (Relé, Capacitor, Termostato, Gaxeta, Boia Para Tanque De Água, Filtro De Água, Mangote, Torneira, Resistência, Modulo De Comando e Sensores)			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE/UNID.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO
6.18	F. M. CUNHA SANTOS	VENCEDORA	300 UNID.	32,50

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas Vencedoras é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 005/2019 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 085/2019.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	F. M CUNHA SANTOS – ME
CNPJ	10.468.250/0001-04
CONTATO	Francisca Maria Cunha Santos.
TELEFONE	(99) 3212-0841/9406-6441
ENDEREÇO	Avenida Belo Horizonte, 950A, Formosa
CIDADE	Timon-MA

LICITANTE	SAMUEL DA GUIA GOMES – ME
CNPJ	28.481.717/0001-11
CONTATO	Sebastião dos Santos Amorim
TELEFONE	(86) 3085-0218/98164-3834
ENDEREÇO	Avenida Miguel Rosa(zona sul), 1530, Macaúba
CIDADE	Teresina-PI



MUNICI
PIO DE
TIMON:
0611530
7000114

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA,
l=TIMON, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.04.10
11:45:40 -03'00'